ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

VEREADOR(A): Amilton Fontes Fraga

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, o Grupo Folclórico "PARAFUSO" do Município de Lagarto/SE e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, o **Grupo Folclórico "PARAFUSO**" do Município de Lagarto/SE.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 22 de abril de 2019.

Amilton Fontes Fraga